



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.277

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ricardo Pacheco da Silveira**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 244ª reunião ordinária, realizada em 27 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.932/2009,

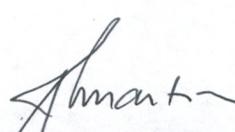
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Ricardo Pacheco da Silveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na área de Coordenadoria de Suprimentos.

DIVULGADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 NOV 2011 - 037

Ouro Preto, em 27 de outubro de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente